



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 002

Vitória, 08 de maio de 2023

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa de Leis sob o nº **16851/2022**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos que sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **216/2022**, de autoria da Sra. Vereadora **Camila Valadão**, contido no processo acima citado;
 - II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
 - III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.
 - IV - Caso a resposta do item II seja afirmativa, por se tratar de alteração de denominação de Logradouro Público, com base no que dispõe o artigo 48 da Lei 6080/2003 (Código de Posturas), informar se a proposição reuniu o requisito de que trata o Inciso III do artigo 48 da citada Lei.
- Observa-se que a resposta ao presente ofício deverá ser encaminhada a esta Casa de Leis no prazo de 15 dias, conforme prevê o Inciso III do artigo 48 da Lei nº 6080/2003.

Atenciosamente,
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao
Exmo. Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

